

**ATA N.º 21/2025**

**2.ª Reunião da Câmara Municipal do Mandato 2025/2029**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

19 de novembro de 2025

**ÍNDICE**

<b>I</b>	<b>ABERTURA</b> .....	1
<b>II</b>	<b>PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO</b> .....	1
<b>III</b>	<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE .....	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES .....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS .....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS.....	5
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS</b> .....	5
	VOTO DE PESAR E MINUTO DE SILÊNCIO - PELO FALECIMENTO TRÁGICO DO CABO PEDRO MANATA E SILVA.....	5
	MOÇÃO - DESVIO DA EN120 - PEDIDO DE SINALIZAÇÃO PERCURSO ALTERNATIVO PARA VIATURAS PESADAS DE MERCADORIAS .....	5
	MOÇÃO - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA ESCOLA EB 2,3 DAS NAUS – PEDIDO DE VISTORIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL .....	6
<b>IV</b>	<b>ORDEM DO DIA</b> .....	7
	ORDEM DO DIA .....	7
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	7
	CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DE COMODATÁRIO NO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 9/02/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE PÁRA-QUEDISTAS DO ALGARVE .....	7
	EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE A ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS - TRABALHOS A MENOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL.....	8
	EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NO LOTE 23 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BARÃO DE SÃO JOÃO" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO	8
	EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS, E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO.....	9
	EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" - PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO .....	10
	ALTERAÇÃO À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL DE LAGOS.....	11

DOAÇÃO DE "BANCO DE CARPINTEIRO" UTILIZADO POR ANTÓNIO DO NASCIMENTO JORGE (1902 - 1961).....	11
EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 20 FOGOS NOS LOTES 21 E 22 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL LACÓBRIGA, BENSFRIM - PROCESSO N.º 2024/300.10.001/34 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR .....	12
EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM CHINICATO-TORRE" - PROCESSO N.º 2025/300.10.001/7 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR .....	13
EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DE APOIO AO VIVEIRO MUNICIPAL" - 2025/300.10.001/5 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR .....	14
EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DE ROTURAS NAS CONDUTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ÁREA DO MUNICÍPIO" - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR - PROCESSO N.º 2025/300.10.001/27 .....	14
EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO MUNDO RURAL DE ODIÁXERE" - PROCESSO N.º 2025/300.10.001/34 - NÃO ADJUDICAÇÃO/EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO .....	15
FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS E ADBLUE EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA .....	15
EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS" - PROCESSO N.º 2025/300.10.001/39 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (ART.º 50.º) .....	16
EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS" - PROCESSO N.º 2025/300.10.001/39 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (ART.º 64.º) - RATIFICAÇÃO .....	17
EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS" - PROCESSO N.º 2025/300.10.001/39 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS (ART.º 50.º) - RATIFICAÇÃO.....	17
LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2025 A COBRAR EM 2026 .....	18
EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS" - PROCESSO N.º 2025/300.10.001/30 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ART.º 64.º) - RATIFICAÇÃO .....	19
EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE TROÇO DA CONDUTA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS RESERVATÓRIOS RVII E RVIII DO PUMP - MEIA PRAIA" - PROCESSO N.º 2025/300.10.001/20 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR .....	19
TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR EM 2026 .....	20
FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS .....	21
FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI A COBRAR EM 2026.....	22
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LAGOS NA ASSEMBLEIA GERAL DA LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. ....	23
APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 25 000 000,00 EUROS PARA HABITAÇÃO. ....	24

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 00125-02-2354676 .....	25
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE BENSAFRIM E DE BARÃO DE SÃO JOÃO .....	25
criação do Conselho Municipal de Saúde de Lagos .....	26
ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2026 – PARECER DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO.....	27
QUESTÃO REPETIDA - ASSOCIAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “TRILHO” .....	27
ALDEIA NATAL – LAGOS 2025 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO DE STANDS E RULOTES – RATIFICAÇÃO .....	29
ANIMAÇÃO DE NATAL 2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACRAL – ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE.....	29
ASSOCIAÇÃO DO TEATRO EXPERIMENTAL DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO .....	30
ANIMAÇÃO DE NATAL 2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACRAL – ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE.....	29
<b>V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>31</b>
<b>VI ENCERRAMENTO .....</b>	<b>33</b>
ATA EM MINUTA .....	33
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE OUTUBRO.....	33

**ATA N.º 21/2025**

**2.ª Reunião da Câmara Municipal do Mandato 2025/2029**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**19 de novembro de 2025**

**ABERTURA**

**PRESENCAS**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis

**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Gilberto Repolho dos Reis Viegas

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Paulo Jorge do Rosário Dias

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Nuno Miguel Pereira Caldas de Lemos Coutinho, Coordenador da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 1 minutos.

**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

**Virgínia Stückemann (Ficha de Participação n.º 72244/2025)** manifestou descontentamento pela forma como foi tratada por certas entidades governamentais e forças políticas, na sua experiência de imigrante em Lagos e partilhou algumas das suas dificuldades.

O **Senhor Presidente** lamentou os atrasos na regularização dos processos de imigrantes na sua integração em Portugal. Informou que alguns dos seus problemas terão de ser resolvidos através da Segurança Social e da Agência para a Integração, Migrações e Asilo. Informou ainda que a publicidade do Partido Chega referente a imigrantes ainda que condenável é permissível

de acordo com a lei, sendo que a questão encontra-se em análise pelos tribunais.

**Álvaro Gouveia Ribeiro (Ficha de Participação n.º 72247/2025)** referiu uma fiscalização recente de um estabelecimento comercial que se encontra fechado e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que não lhe pode dar uma resposta imediata, mas que será informado em breve. Informou que a Câmara Municipal não fiscaliza a atividade económica, mas que a questão poderá estar relacionada com o estado do edifício do estabelecimento comercial.

**Francisco Pedro Costa (Ficha de Participação n.º 72248/2025)** manifestou descontentamento com árvores plantadas em espaço público perto da sua residência que emitem pólen causando-lhe problemas de saúde, atraindo ainda pragas de insetos quando floresce.

O **Senhor Presidente** informou que seria averiguado.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Informações do Presidente**

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Festival Pedra Dura (8 de novembro de 2025); **2.** Sessão de Capacitação “Os Desafios das Alterações Climáticas”, Auditório CML (10 de novembro de 2025); **3.** Comemoração do magusto na Escola Sophia de Mello Breyner (11 de novembro de 2025); **4.** Abertura do evento organizado pela Marlagos, no âmbito da Sustentabilidade, no município de Lagos (11 de novembro de 2025); **5.** Festejos de S. Martinho, em Bensafrim (11 de novembro de 2025); **6.** Comemoração do Dia do Armistício - descerramento de placa (11 de novembro de 2025); **7.** Reunião Extraordinária da Conselho Intermunicipal da AMAL (12 de novembro de 2025); **8.** 2.º Aniversário da Rede Regional de Mercados Locais, no Mercado de Odiáxere (12 de novembro de 2025); **9.** Homenagem ao Infante D. Henrique – Cerimónia de deposição de coroa de flores junto ao monumento (13 de novembro de 2025); **10.** Sessão de Abertura Forum Wine Tourism – Lagoa (13 de novembro de 2025); **11.** Reunião de trabalho com o Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional + CCDRALgarve - sobre execução de fundos europeus de coesão no Algarve (13 de novembro de 2025); **12.** V Seminário Perlimpimpim as Crianças são assim..., organização: NECI (15 de novembro de 2025); **13.** 1.º Aniversário Xpx Team, no Clube ABC Os “Espichenses” (15 de novembro de 2025); **14.** Inauguração da

exposição de fotografia "Aqui", apresentação de catálogo-livro e colóquio, de José Cabral Silva, Biblioteca Municipal (15 de novembro de 2025); **15.** Teatro "Aceitam os Cookies?", Centro Cultural (15 de novembro de 2025); **16.** Comemorações do 2.º Aniversário da Escola de Infantes e Cadetes do Corpo de Bombeiros de Lagos (16 de novembro de 2025); **17.** Conferência dedicada à Rainha D. Leonor, organização: Santa Casa da Misericórdia de Lagos, Auditório CML (18 de novembro de 2025); **18.** Tomada de posse da Associação de Municípios "Terras do Infante" (19 de novembro e 2025).

### **Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques**

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

**1. Incêndio no Restaurante Berlim** – manifestou solidariedade para as vítimas do incêndio, referiu incertezas e problemas na gestão das concessões e perguntou qual o estado da arte relativamente às competências do Município para abordar estes problemas.

O **Senhor Presidente** informou que o dano foi extenso e que está a decorrer uma avaliação para perceber o nível de intervenção necessário para reabrir a concessão. Informou que a situação dos apoios de praia ainda está a ser analisada e em breve poderá fazer o ponto de situação.

**2. Esgotos Pluviais e Domésticos do Bairro 25 de Abril** – referiu que no período de chuvas a água suja acumula e transborda nesta zona e perguntou se os serviços estão a par da situação, se existe uma solução prevista e qual a estimativa de prazo de resolução.

O **Senhor Presidente** informou que a situação foi identificada e está a ser analisada.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a Rua da Filarmónica terá de ser ajustada em termos de saneamento de modo a incorporar a empreitada de fogos na zona da Chesgal e que a execução desta incorporará a intervenção de resolução do problema de acumulação de águas sujas.

**3. Empreitada no Jardim da Constituição** – referiu um pedido por responder feito pelo ex-Vereador Pedro Moreira relativamente aos detalhes de uma empreitada realizada no Jardim da Constituição em outubro e reiterou o pedido.

O **Senhor Presidente** informou que a informação seria pedida aos serviços. Apresentou uma breve descrição da empreitada e do pretendido e disse que o projeto seria remetido.

### **Intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias**

O Senhor Vereador Paulo Rosário Dias apresentou os seguintes assuntos:

**1. Espaço para Atendimento do Público e Estacionamento para Vereadores** – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** solicitou a informação das matrículas dos veículos dos Vereadores.

**2. Petição dos Moradores da Praceta Hernani Correia** – apresentou o documento e pediu para ser apreciado na próxima reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** informou que o documento deu entrada nos serviços e que seria analisado quanto à sua viabilidade.

**3. Ponte Dona Maria I** – perguntou se existia alguma intervenção de conservação prevista para a ponte.

O **Senhor Presidente** informou que a ponte está estruturalmente estável e que é monitorizada, sendo necessário pintar com regularidade. Informou ainda que foram instalados equipamentos para controlar a velocidade na zona.

**4. Apoio a Múncipe** – disse ter enviado para os serviços municipais um pedido de apoio habitacional no âmbito do Programa 1.º Direito, sem ter recebido resposta. Disse que o município encontra-se insatisfeito e perguntou o ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que apesar das insistências da Câmara Municipal, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. não responde aos contactos efetuados.

**5. Apresentação de Livro** - referiu uma apresentação do livro "*Por Dentro do Chega: A Face Oculta da Extrema-Direita em Portugal*" e perguntou se o Senhor Presidente considera este evento politicamente neutro e imparcial. Perguntou ainda se o Senhor Presidente aprova as apresentações públicas de livros na Biblioteca Municipal de Lagos.

O **Senhor Presidente** informou que não compareceu no evento e que a permissão foi concedida ao autor do livro sem a intenção de prejudicar qualquer força política ou candidato político. Informou que a apresentação deste livro teve o tratamento imparcial que qualquer outro teria.

**6. Terras do Infante** – reiterou o seu pedido feito na última reunião de solicitar acesso aos relatórios elaborados pelo secretário das Terras do Infante - Associação de Município.

**7. Rotunda da Escultura dos Ferros Vermelhos** – solicitou uma listagem que identifique todas as intervenções físicas efetuadas desde abril de 2025, contendo todos os custos e encargos.

**8. Queixa à Comissão Nacional de Eleições** – referiu que a queixa elaborada pela sua força política, acerca do evento da apresentação de um livro na Biblioteca Municipal, era dirigida ao órgão da Câmara Municipal e não ao próprio Presidente da Câmara e que lhe parecia que tinha ocorrido uma violação dos deveres de imparcialidade.

O **Senhor Presidente** informou que o currículo do Presidente da Câmara tinha sido referido na queixa e que aguarda a decisão da Comissão Nacional de Eleições.

### **Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas**

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

**1. Esplanada do Infante** – perguntou para quando está previsto uma intervenção de fundo para resolver os problemas que afetam os comerciantes da zona e os problemas de drenagem do parque.

O **Senhor Presidente** informou que a situação das luzes de Natal está a ser analisada e que a intervenção no recinto está a ser projetada e que terá de ser feita fora de período de chuva. Informou que existem bolsas debaixo do *deck* da esplanada que permitem a infiltração e acumulação de água, levando a problemas de drenagem, razão pela qual tiveram de limitar os lugares de estacionamento de modo a prevenir danos nas viaturas. Informou que a LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A. tem estado a trabalhar com os comerciantes de modo a resolver os maiores problemas no recinto.

**2. Processos de Empreitadas** – disse que iria solicitar por escrito a consulta de processos de empreitadas.

**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO** Quando eram 17 horas e 12 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 31 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

### **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS**

#### **VOTO DE PESAR E MINUTO DE SILÊNCIO - PELO FALECIMENTO TRÁGICO DO CABO PEDRO MANATA E SILVA**

A Câmara Municipal aprovou, por **unanimidade**, a proposta de voto de pesar apresentada pelo Senhor Vereador Paulo Rosário Dias, pelo falecimento de Pedro Manata e Silva: "*Voto de pesar e minuto de silêncio - Pelo falecimento trágico do Cabo Pedro Manata e Silva, um corajoso lacobrigense de adoção, militar da GNR que deu a vida no passado dia 27 de outubro - Dia de São Gonçalo, no exercício das suas funções para nos servir e proteger.*"

**(Deliberação n.º 314/2025)**

#### **MOÇÃO - DESVIO DA EN120 - PEDIDO DE SINALIZAÇÃO PERCURSO ALTERNATIVO PARA VIATURAS PESADAS DE MERCADORIAS**

**Proposta n.º 46/2025**, de 19 de novembro:

*"Sempre que há uma estrada cortada, é natural haver a indicação e sinalização do desvio alternativo.*

*Ora desde Março que a EN120 está interrompida mas o desvio existente e sinalizado não permite passagem às viaturas pesadas de mercadorias.*

*Isto significa que os condutores destas viaturas continuam sem qualquer indicação de desvio alternativo. Isto afeta sobretudo as empresas de transportes que operam em Lagos e Vila do Bispo que transportam frequentes cargas de alimentos cultivados no concelho de Odemira e que invés dos normais 40km por carga, precisam fazer 200km por percursos não sinalizados.*

**Proponho** assim na defesa dos interesses dos transportes lacobrigenses, que esta CM contacte com urgência a Infraestruturas de Portugal evidenciando este prejuízo para a economia local, no sentido que se estabeleça e sinalize um percurso alternativo para pesados de mercadorias.”

O **Senhor Presidente** informou que os Municípios de Aljezur e Odemira foram os mais afetados inicialmente pelo corte da EN120 e que houve colaboração entre vários municípios algarvios de modo a solicitar ao Ministério das Infraestruturas uma intervenção urgente.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** pediu esclarecimentos acerca do percurso alternativo referido na moção.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** referiu que percursos alternativos teriam de passar por estradas municipais e sugeriu entrar em contacto com as Câmaras Municipais de Aljezur e Odemira para articular estes percursos.

O **Senhor Presidente** sugeriu a possibilidade de compensar as empresas de transporte afetadas.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que as estradas municipais têm um limite de peso permitido, o que deve ser considerado no planeamento de percursos alternativos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta, com o seguinte sentido: endereçar às Câmaras Municipais de Aljezur e Odemira, a sugestão de contactarem a Infraestruturas de Portugal, S.A., para que viabilize percursos menos penalizadores para a rede de transportes. **(Deliberação n.º 315/2025)**

## **MOÇÃO - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA ESCOLA EB 2,3 DAS NAUS – PEDIDO DE VISTORIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL**

**Proposta n.º 47/2025**, de 19 de novembro:

*"Para uma certificação das condições de segurança e uma real tranquilização dos pais e funcionários, **proponho** que esta Câmara Municipal mandate com urgência o serviço de Proteção Civil para a realização de uma inspeção exaustiva às condições de segurança das instalações e acessos, e que seja apresentado um relatório com as medidas corretivas que se entenda necessárias, com conhecimento a todos os elementos do executivo."*

O **Senhor Presidente** informou que as intervenções são invasivas e o seu impacto tinha sido

antecipado, daí uma maior preocupação por instalações provisórias, fez um breve resumo das intervenções e apresentou o plano de segurança em execução.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** informou que as medidas de autoproteção estão em causa independentemente do plano apresentado, pois este ainda não foi implementado.

O **Senhor Presidente** informou que o plano está ativo e implementado, faltando apenas alguma formação dos funcionários e intervenientes.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** perguntou se estão implementados todos os procedimentos a nível de segurança, indicando a necessidade de uma vistoria caso não estejam.

O **Senhor Presidente** informou que o plano ativo e implementado não invalida uma vistoria, de modo a assegurar que tudo se encontra feito e de modo a sossegar a população.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 316/2025)**

## **ORDEM DO DIA**

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. Deliberou ainda, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, de antecipar para primeiro assunto da Ordem de Trabalhos, a apreciação e votação da Proposta n.º 12/2025. **(Deliberação n.º 317/2025)**

## **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE**

### **CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DE COMODATÁRIO NO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 9/02/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE PÁRA-QUEDISTAS DO ALGARVE**

**Proposta n.º 12/2025**, de 12 de novembro:

*"Considerando:*

- O contrato de Comodato celebrado entre o Município de Lagos e a Associação de Pára-Quedistas do Algarve, em 9 de fevereiro de 2017, no qual o Município cedeu gratuita e temporariamente à Associação o prédio urbano sito no Bairro da Liberdade, n.º 32, Espiche, para servir de local de sede ao núcleo local da Associação, denominado Núcleo dos Paraquedistas "Terras do Infante";*
- Que ficou contratualizado por escrito autorizar a cessão da posição contratual se for feita única*

e exclusivamente a favor do referido núcleo se e quando este viesse a ganhar existência jurídica autónoma em relação à Associação;

- Que a Associação de Paraquedistas das Terras do Infante é perscrutora do Núcleo dos Paraquedistas "Terras do Infante", estando preenchida a condição constante na 2.<sup>a</sup> parte do n.º 2, da cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato de Comodato celebrado entre o Município de Lagos e a Associação de Pára-Quedistas do Algarve;

**Proponho** a transmissão da posição de comodataria emergente do contrato de Comodato de 9 de setembro de 2017, respeitante ao prédio urbano sito no Bairro da Liberdade, n.º 32, Espiche, detida pela Associação de Pára-Quedistas do Algarve para a Associação de Paraquedistas das Terras do Infante."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 318/2025)**

#### **EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE A ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS - TRABALHOS A MENOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL**

**Proposta n.º 7/2025**, de 11 de novembro:

"Considerando:

- A necessidade de no contrato de empreitada, celebrado em 29 de agosto de 2024, com a sociedade "Submerci – Construção e Urbanizações, Lda.", serem contratados os trabalhos complementares e a menos descritos na Informação n.º 46880, de 14 de agosto de 2025 do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas – Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais;

- A aprovação destes trabalhos por despacho do Senhor Presidente, de 9 de setembro de 2025, ratificado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 17 de setembro de 2025;

- Que, esta formalização tem de ser reduzida a escrito conforme consta na Informação n.º 57118, de 8 de outubro de 2025, da Divisão Jurídica, que anexa a minuta do contrato.

**Proponho** a aprovação da referida minuta do contrato."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 319/2025)**

#### **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NO LOTE 23 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BARÃO DE SÃO JOÃO" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 8/2025**, de 11 de novembro:

"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 8 de outubro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a prorrogação do prazo contratual:

"Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 56589, de 6 de outubro de 2025, da Divisão de Estudos Projetos e Empreitadas, decidindo o seguinte:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 130 dias (até ao dia 19 de fevereiro de 2026), devendo a revisão de preços operar-se com base no Plano de Pagamentos reajustado, conforme previsão do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
2. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos e de Pagamentos, ajustados à presente prorrogação de prazo.
3. Notificar a empresa Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda, da prorrogação de prazo agora concedida.
4. Dar conhecimento à Gestora do Contrato, Bizfuture – Serviços, Lda, do teor da presente decisão.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.""

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** manifestou a sua discordância, entendendo que o prazo adicional é insuficiente e que não será exequível, atendendo ao estado ainda muito inicial dos trabalhos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 320/2025)**

**EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS, E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO**

**Proposta n.º 9/2025**, de 11 de novembro:

"Considerando a apresentação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, bem como a apresentação do Cronograma Financeiro, referentes à empreitada em referência e sobre os quais foi prestada a Informação n.º 59785, de 23 de outubro de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.

**Proponho**, nos termos Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), a aprovação dos Planos e do Cronograma Financeiro apresentados.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 321/2025)**

## **EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” - PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 10/2025**, de 11 de novembro:

*“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 15 de outubro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre o pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato:*

*“Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao mencionado na Informação n.º 57921, de 10 de outubro de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, decidindo o indeferimento do pedido da reposição do equilíbrio financeiro do contrato, referente à empreitada em epígrafe.*

*A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.*

*À Reunião de Câmara para ratificação.””*

O **Senhor Vereador Nuno Marques**, declarou que não se considera esclarecido sobre as razões e responsabilidades da alteração do planeamento da obra, manifestando preocupação face ao valor envolvido e à posição da empresa, razão pela qual vota contra esta proposta.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias**, observou que a listagem de erros e omissões carece de antecedentes e elementos que permitam compreender plenamente o enquadramento da decisão, subsistindo dúvidas relevantes.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas**, declarou que considera existirem contradições na informação técnica que foi disponibilizada.

O **Senhor Presidente** referiu que pedidos de reequilíbrio financeiro são habituais por parte das empresas adjudicatárias, sendo a análise sempre efetuada pela empresa fiscalizadora, que acompanha a obra e emite o respetivo parecer técnico. Considerou que, nesta fase inicial, não existem fundamentos para deferir o pedido, sublinhando que a empresa fiscalizadora é rigorosa e que a equipa técnica concluiu não existir enquadramento para o reequilíbrio pretendido.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta.

Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 322/2025)**

## **ALTERAÇÃO À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL DE LAGOS**

**Proposta n.º 11/2025**, de 11 de novembro:

*"Considerando que:*

- *A 28 de outubro de 2020 foi publicado no portal do ICNF, o despacho determinando a constituição do Conselho Cinegético Municipal de Lagos (mandato com duração de 4 anos, conforme estabelece o n.º 4, do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual);*
- *Que a 12 de outubro se realizou a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais;*
- *Nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, um dos vogais será um autarca de freguesia a eleger pela Assembleia Municipal.*

**Proponho** que nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o assunto seja remetido à Assembleia Municipal de Lagos para eleição do autarca de freguesia que deverá integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Lagos."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 323/2025)**

## **EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS NAUS - TRABALHOS COMPLEMENTARES - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL**

**Proposta n.º 13/2025**, de 12 de novembro – retirada da ordem de trabalhos.

## **DOAÇÃO DE "BANCO DE CARPINTEIRO" UTILIZADO POR ANTÓNIO DO NASCIMENTO JORGE (1902 – 1961)**

**Proposta n.º 14/2025**, de 12 de novembro:

*"Considerando:*

- *A Informação n.º 36837, de 27 de junho de 2025, da Divisão de Museus e Bens Culturais, que dá conhecimento da manifestação de interesse de doação, de um banco de carpinteiro em madeira maciça feita por terceira pessoa em nome do proprietário, o Senhor José Alexandre do Nascimento;*

- Trata-se de uma peça/instrumento de trabalho, com cerca de 100 anos que representa os ofícios das gentes de Lagos, em contexto privado, de acordo com a Política de Incorporações do Museu de Lagos, prende-se com o facto de ela ter enquadramento nas áreas temáticas do acervo do Museu (etnografia), se revestir de importância artístico-cultural, testemunhar as vivências humanas no território e contribuir para a construção da história local (Política de Incorporações, artigo 6.º);

O bem patrimonial foi avaliado em 400,00 EUR (quatrocentos euros).

**Proponho:**

A aceitação da doação de "Banco de carpinteiro" utilizado por António do Nascimento Jorge (1902 – 1961), avaliado em 400,00 EUR (quatrocentos euros)."

A Câmara ao abrigo do disposto no Artigo 33.º, n.º 1, Alínea j), por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 324/2025)**

**EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 20 FOGOS NOS LOTES 21 E 22 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL LACÓBRIGA, BENSFRIM – PROCESSO N.º 2024/300.10.001/34 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR**

**Proposta n.º 18/2025**, de 12 de novembro:

"Considerando o teor do Relatório Final (registo n.º 55628, de 1 de outubro de 2025), elaborado pelo Júri do procedimento concursal em epígrafe e o expresso na Informação n.º 60716, de 31 de outubro de 2025, elaborada pela Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas, **Proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

a) Excluir as propostas apresentadas pelas firmas RUCE – Construção e Engenharia, S.A. e Novas Construções de S. Teotónio, Lda, com os fundamentos constantes do Relatório Preliminar, cuja transcrição consta do Relatório Final.

b) Aprovar e adjudicar a proposta apresentada pela firma Nobislux Engenharia, Unipessoal, Lda, pelo valor global de 3 414 702,12 EUR (três milhões, quatrocentos e catorze mil, setecentos e dois euros e doze cêntimos), acrescido do IVA e um prazo de execução de 590 dias, correspondendo 115 200,00 EUR (cento e quinze mil e duzentos euros) à elaboração do projeto, a executar no prazo de 70 dias e 3 299 502,12 EUR (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e dois euros e doze cêntimos) à execução da empreitada que deverá estar concluída no prazo de 520 dias.

c) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

d) Notificar a adjudicatária para nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a

comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:

i) Apresentar, no prazo de 5 dias úteis, os documentos de habilitação exigidos no n.º 24 do Programa do Procedimento, bem como promover a aceitação da minuta, nos termos previstos no artigo 101.º do CCP;

ii) No prazo de 10 dias úteis, prestar caução, no montante de 170 735,10 EUR (cento e setenta mil, setecentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos), nos termos definidos nos n.ºs 26 e 27 do Programa do Procedimento, bem como apresentar a documentação referida na alínea d) do n.º 23.2 daquela peça procedimental."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 325/2025)**

**EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM CHINICATO-TORRE" – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/7 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR**

**Proposta n.º 19/2025**, de 12 de novembro:

"Tendo presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento em epígrafe (registo n.º 59252, de 21 de outubro de 2025) e o teor da Informação n.º 61385, de 5 de novembro de 2025, elaborada pela Divisão de Contratação Pública, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

a) Admitir as propostas apresentadas.

b) Adjudicar a proposta apresentada pelo consórcio constituído por Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, S.A./Paviwater, Unipessoal, Lda, pelo montante de 235 491,92 EUR (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA, de acordo com a proposta apresentada.

c) Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º, notificar a adjudicatária para, no prazo de 5 dias úteis após a receção da notificação, apresentar os documentos de habilitação exigidos nos n.ºs 20 e 21 do Programa do Procedimento.

d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.

e) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 326/2025)**

**EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DE APOIO AO**

## **VIVEIRO MUNICIPAL” - 2025/300.10.001/5 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR**

**Proposta n.º 20/2025**, de 12 de novembro:

*"Tendo presente o Relatório elaborado pelo Júri do procedimento em epígrafe (registo n.º 60637, de 31 de outubro de 2025) e o teor da Informação n.º 61359, de 5 de novembro de 2025, elaborada pela Divisão de Contratação Pública, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:*

*a) Admitir e adjudicar a proposta apresentada pela firma Joaquim Sequeira Vieira – Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda, pelo montante de 445 904,49 EUR (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA, de acordo com a proposta apresentada.*

*b) Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º, notificar a adjudicatária para, no prazo de 5 dias úteis após a receção da notificação, apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 21 do Programa do Procedimento.*

*c) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.*

*d) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 327/2025)**

## **EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DE ROTURAS NAS CONDUTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ÁREA DO MUNICÍPIO" – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/27**

**Proposta n.º 21/2025**, de 12 de novembro:

*"Tendo presente a Informação n.º 58045, de 13 de outubro de 2025, elaborada pelo Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana e o teor da Informação n.º 60351, de 29 de outubro de 2025, da Divisão de Contratação Pública, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:*

*a) Admitir a proposta apresentada.*

*b) Adjudicar a empreitada em apreço à firma Main Road Constructions, Lda, pelos valores unitários constantes da proposta apresentada, até ao montante global de 600 000,00 EUR (seiscentos mil euros), acrescido do IVA.*

*c) Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º, notificar a adjudicatária para, no prazo de 10 dias úteis,*

nos termos definidos no Programa do Procedimento:

- i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 22.
  - ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.ºs 20. e 21., no montante de 30 000,00 EUR (trinta mil euros).
- d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.
- e) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 328/2025)**

**EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO MUNDO RURAL DE ODIÁXERE" – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/34 - NÃO ADJUDICAÇÃO/EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**Proposta n.º 22/2025**, de 12 de novembro:

"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe e face ao teor do Relatório (registo n.º 61562, de 5 de novembro de 2025), elaborado pelo Júri do procedimento, o qual dá conta de que não foram apresentadas quaisquer propostas no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** que a Câmara Municipal delibere determinar a não adjudicação do procedimento em epígrafe e a sua conseqüente extinção, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, decisão que determina a revogação da decisão de contratar (artigo 80.º, n.º 1), tomada na Reunião de Câmara de 17 de setembro de 2025 (Deliberação n.º 289/2025)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 329/2025)**

**FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS E ADBLUE EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA**

**Proposta n.º 23/2025**, de 12 de novembro:

"Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada em 4 de junho de 2025 (Deliberação n.º 141/2025) foi desenvolvido o procedimento de concurso público, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conducente ao fornecimento continuado de combustíveis rodoviários e adblue em sistema de cartão frota.

Analisado o processo e considerando o sentido das conclusões apresentadas no relatório final elaborado pelo júri do procedimento em 3 de outubro de 2025;

**Proponho** que a Câmara delibere:

- Excluir a proposta apresentada pela concorrente Lubrifuel, Lda. com os fundamentos constantes dos relatórios preliminar e final e nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP;
- Aprovar a proposta apresentada pela concorrente: Petrogal, S.A./GALP Energia Espanha, S.A.;
- Adjudicar o fornecimento continuado em causa à única concorrente admitida Petrogal, S.A./GALP Energia Espanha, S.A. até ao valor total de 1 150 000,00 EUR (um milhão cento e cinquenta mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, considerando os preços unitários e respetivos descontos da proposta adjudicada, ou pelo prazo de 36 meses, conforme o que ocorrer em primeiro lugar;
- Aprovar a minuta do contrato;
- Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP para, em 10 dias, após a referida notificação, apresentar os documentos de habilitação previstos no artigo 23.º e 24.º do programa do procedimento e o documento comprovativo da prestação da caução – artigos 25.º e 26.º do programa do procedimento e ainda se pronunciar sobre a minuta do contrato.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 330/2025)**

### **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS” – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/39 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (ART.º 50.º)**

**Proposta n.º 24/2025**, de 12 de novembro:

*“Tendo presente a Ata (registo n.º 59753, de 23 de outubro de 2025), elaborada pelo Júri do procedimento em epígrafe e o teor da informação n.º 59809, de 23 de outubro 2025, da Divisão de Contratação Pública, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:*

- a) Aprovar os esclarecimentos, retificações e alterações propostos pelo Júri.*
- b) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.*
- c) Prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos previstos no artigo 64.º.”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 331/2025)**

### **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS” – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/39 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

## **FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (ART.º 64.º) – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 29/2025**, de 13 de novembro:

*"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 11 de novembro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 62184, de 7 de novembro de 2025, elaborada pela Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas:*

*"Dou a minha concordância ao exposto e proposto na presente informação e decido, nos termos do artigo 64.º do CCP, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 24 de novembro de 2025, devendo todos os interessados ser notificados desta decisão.*

*A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.*

*A Reunião de Câmara para ratificação."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 332/2025)**

## **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS" – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/39 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS (ART.º 50.º) – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 39/2025**, de 13 de novembro:

*"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 23 de outubro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri (registo n.º 59753, de 23 de outubro de 2025), elaborada na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimentos e da lista de erros e omissões, nos termos previstos no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos:*

*"Considerando que:*

- a) Termina hoje o prazo fixado no n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP);*
- b) Encontra-se, ainda, em análise a resposta a prestar aos interessados, na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimento e de listas de erros e omissões, no âmbito do procedimento em apreço, desenvolvido através de Concurso Público com Publicidade Internacional, nos termos previstos na alínea a) do artigo 19.º do CCP;*
- c) A aprovação dos erros e omissões detetados, por implicar a retificação das peças procedimentais, encontra-se impedida nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei*

n.º 47/2005, de 29 de agosto;

d) Decorre, na sequência da realização de eleições autárquicas, o período de gestão, suspendendo-se, assim, o procedimento concursal até à tomada de posse referida, face ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º daquele diploma legal,

Decido, nos termos do art.º 64.º do CCP, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00horas do dia 12 de novembro de 2025, devendo todos os interessados ser notificados desta decisão.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

A Reunião de Câmara para ratificação.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 333/2025)**

## **LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2025 A COBRAR EM 2026**

**Proposta n.º 30/2025**, de 13 de novembro:

“Considerando a Informação n.º 63025, de 13 de novembro de 2025, da Divisão Financeira dando conta do enquadramento legal do lançamento da derrama de acordo com os artigos 14.º e 18.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, bem como dos montantes arrecadados pelo Município através deste imposto nos últimos anos. Foram ainda feitas simulações dos valores das receitas previsionais que a Câmara poderá arrecadar com a cobrança deste imposto para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior ou igual a 150 000,00 EUR (cento e cinquenta mil euros) e para os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150 000,00 EUR (cento e cinquenta mil euros), tendo por base os dados disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Considerando que continua a ser imperioso que, no âmbito das suas atribuições e competências, a Câmara Municipal dê continuidade à política municipal de apoio às famílias, empresas e instituições e com o propósito de aliviar a carga fiscal.

**Proponho:**

- Que, à semelhança dos anos anteriores, não se proceda ao lançamento de qualquer derrama a cobrar em 2026.

**Proponho** ainda que, em caso de aprovação, este assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação e posteriormente se proceda à comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2025.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 334/2025)**

**EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS"  
– PROCESSO N.º 2025/300.10.001/30 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A  
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ART.º 64.º) – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 31/2025**, de 13 de novembro:

*"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 30 de outubro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri (registo n.º 60329, de 29 de outubro de 2025), elaborada na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimentos, nos termos previstos no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, a qual propõe a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas:*

*"Considerando que:*

*a) Termina hoje (às 17:00 horas) o prazo fixado para a apresentação de propostas;*  
*b) O Júri do procedimento, designado por deliberação tomada na Reunião de Câmara de 17 de setembro de 2025 (Deliberação n.º 287/2025) propõe, na Ata acima referenciada, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 10 de novembro de 2025;*

*c) Decorre, na sequência da realização de eleições autárquicas, o período de gestão, suspendendo-se, assim, o procedimento concursal até à tomada de posse referida, face ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º daquele diploma legal,*

*Decido, nos termos do artigo 64.º do CCP, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 10 de novembro de 2025, devendo todos os interessados ser notificados desta decisão.*

*A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.*

*A Reunião de Câmara para ratificação."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 335/2025)**

**EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE TROÇO DA CONDUTA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE  
OS RESERVATÓRIOS RVII E RVIII DO PUMP – MEIA PRAIA" – PROCESSO N.º  
2025/300.10.001/20 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR**

**Proposta n.º 32/2025**, de 13 de novembro:

"Tendo presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento em epígrafe (registo n.º 55655, de 1 de outubro de 2025) e o teor da Informação n.º 59971, de 28 de outubro de 2025, proponho, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

a) Excluir as propostas apresentadas pela firma Main Road Constructions, Lda e pelo agrupamento constituído pelas empresas Hidralgar – Equipamentos Eletromecânicos, S.A./Paviwater, Unipessoal, Lda, com os fundamentos constantes do Relatório Preliminar, cuja transcrição consta do Relatório Final.

b) Admitir e adjudicar a proposta apresentada pela firma Joaquim Sequeira Vieira – Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda, pelo montante de 207 315,00 EUR (duzentos e sete mil, trezentos e quinze euros), acrescido de IVA, de acordo com a proposta apresentada.

c) Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º, notificar a adjudicatária para, no prazo de 5 dias úteis após a receção da notificação, apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 20 do Programa do Procedimento.

d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.

e) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 336/2025)**

## **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR EM 2026**

**Proposta n.º 33/2025**, de 13 de novembro:

"Considerando a Informação n.º 63054, de 13 de novembro de 2025, da Divisão Financeira a qual dá conta do enquadramento legal da taxa municipal de direitos de passagem – TMDP, conforme o artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), na atual redação e as receitas geradas pela aplicação desta taxa.

### **Proponho:**

- A continuidade de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, fixando o seu percentual em 0,25%.

**Proponho** ainda que, em caso de aprovação este assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação e posteriormente seja dado conhecimento à ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações e às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações acessíveis ao público, em local fixo."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** declarou votar contra por questão de princípio, entendendo que seria mais importante negociar melhorias com as operadoras, designadamente ao nível da cobertura móvel e de internet, do que manter a taxa, existindo ainda muitas zonas com falhas de cobertura no concelho.

O **Senhor Presidente** referiu que o município está a aplicar o valor mínimo previsto na lei, acrescentando que está em curso a avaliação de soluções para a melhoria da cobertura, incluindo a possível instalação de novas antenas de comunicações móveis.

A Câmara ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, conjugado com alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques e votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 337/2025)**

#### **FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS**

**Proposta n.º 34/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando a Informação n.º 63098, de 13 de novembro de 2025, da Divisão Financeira dando conta do enquadramento legal da participação variável do IRS, nos termos do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, e dos montantes arrecadados desde 2020 até 31 de outubro do corrente ano, no município de Lagos;*

*Considerando que continua a ser imperioso que, no âmbito das suas atribuições e competências, a Câmara Municipal dê continuidade à política municipal de apoio às famílias, empresas e instituições e prorrogue as medidas tomadas em anos anteriores, relativamente à carga fiscal, contribuindo para aliviar o rendimento disponível das famílias.*

**Proponho:**

- *Abdicar da totalidade da taxa de participação no IRS, sobre os rendimentos de 2026 dos sujeitos passivos a arrecadar pelo município em 2027, não aplicando qualquer taxa.*

**Proponho** ainda que este assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação e posteriormente se proceda à comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2025."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 338/2025)**

#### **FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI A COBRAR EM**

**2026**

**Proposta n.º 35/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando a Informação n.º 63103 de 13 de novembro de 2025, da Divisão Financeira e a Informação n.º 45906 de 8 de agosto de 2025 da Unidade Técnica de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, dando conta do enquadramento legal do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com as respetivas alterações, bem como o montante de receita arrecadada pelo município até 31 de outubro do corrente ano. Foi também apresentada uma previsão da receita a arrecadar, através deste imposto, tendo em conta as várias taxas possíveis de aplicar.*

*Considerando que continua a ser imperioso que, no âmbito das suas atribuições e competências, a Câmara Municipal dê continuidade à política municipal de apoio às famílias, empresas e instituições e prorogue as medidas tomadas em anos anteriores, relativamente à carga fiscal, contribuindo para aliviar o rendimento disponível das famílias.*

**Proponho:**

- a) A aplicação da taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,30% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;*
- b) A taxa de 0,30% a aplicar a todas as freguesias aos prédios urbanos;*
- c) Manter a minoração em 30% da taxa de IMI para os imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2024 e 30 de novembro de 2025;*
- d) Manter a majoração para o triplo, da taxa de IMI para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação urbana da Cidade de Lagos;*
- e) Uma redução de 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente;*
- f) A aplicação de uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 11.2º-A do CIMI;*
- g) A prorrogação por mais dois anos, da isenção de IMI, nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais, alterado pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro.*

**Proponho** ainda que, em caso de aprovação este assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação e posteriormente se proceda à comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2025."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** deixou a ressalva de que a majoração para o triplo da taxa de IMI aplicada a imóveis devolutos pode, em alguns casos, traduzir-se em situações de injustiça, designadamente para proprietários em situação de vulnerabilidade económica, em

contexto de litígios ou processos de herança. Nesse sentido, sugeriu que fosse ponderada a previsão de situações excepcionais, devidamente fundamentadas, em regulamento.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** informou que o PSD tem em preparação uma proposta a ser apresentada na Assembleia, defendendo a criação de uma isenção de IMI para jovens até aos 35 anos, por analogia com o regime já aplicado ao IMT, atendendo às dificuldades acrescidas no acesso à habitação.

O **Senhor Presidente** considerou pertinente a reflexão sobre essa possibilidade, mas sublinhou a necessidade de trabalhar a proposta com base em dados concretos, de forma a evitar situações desajustadas, como a eventual isenção para proprietários jovens com imóveis de elevado valor. Manifestou disponibilidade para avaliar a criação de um teto máximo de valor patrimonial, comprometendo-se a discutir a proposta, desde que apresentada em documento fundamentado.

A Câmara ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 339/2025)**

### **DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LAGOS NA ASSEMBLEIA GERAL DA LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.**

**Proposta n.º 36/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, mediante proposta do Presidente, a designação do seu representante na Assembleia Geral da Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.M., S.A., **proponho** que, ao abrigo das normas acima referidas, a Câmara Municipal aprove a proposta de designação da senhora Vereadora Sara Maria Horta Nogueira Coelho e que a presente proposta produza efeitos a partir do dia 4 de novembro de 2025."*

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Não votou a Senhora Vereadora Sara Coelho, por estar legalmente impedida, e abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 340/2025)**

## **APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 25 000 000,00 EUROS PARA HABITAÇÃO.**

**Proposta n.º 37/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando que:*

*A. Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Lagos, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025 foi aprovada a proposta referente à concessão de autorização para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 25 000 000,00 EUR (vinte e cinco milhões de euros), destinado ao financiamento de investimentos municipais – Habitação, pelo prazo de 20 anos, enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;*

*B. Na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lagos, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, foi aprovado a autorização prévia do investimento a financiar por Empréstimo e autorização prévia para contratação de financiamento, por meio de Empréstimo a médio e longo prazo;*

*C. A informação da Divisão Financeira que existe dotação orçamental suficiente para fazer face aos encargos com juros previstos no Plano Financeiro Previsional, pelo prazo de 20 anos, bem como a existência de fundos disponíveis para a assunção de compromisso, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na atual redação;*

*D. Na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos, realizada no dia 14 de julho de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de Lagos, foi deliberado aprovar a adjudicação da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, com a duração de 20 (vinte) anos e no montante global de 25 000 000,00 EUR (vinte e cinco milhões de euros), à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL, de acordo com as condições financeiras apresentadas e em cumprimento do disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e demais legislação aplicável.*

*E. Após a deliberação da Assembleia Municipal de Lagos, foi solicitado, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL o envio da minuta de contrato contento as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada;*

*F. A minuta de contrato, bem como o plano financeiro atualizado apresentado pelos serviços da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL, foram objeto de análise pela Câmara Municipal de Lagos, conforme informação n.º 50291 de 4 de setembro 2025.*

*Face ao exposto, **proponho:***

*Que a Câmara Municipal de Lagos delibere, ao abrigo da deliberação tomada na sessão*

*extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos realizada no dia 14 de julho de 2025, conforme proposta n.º 148 aprovada na Câmara Municipal de Lagos no dia 3 de julho de 2025 aprovar as cláusulas contratuais e o plano financeiro constantes no "CONTRATO DE EMPRÉSTIMO" enviado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL, e se dê conhecimento à Assembleia Municipal de Lagos."*

O **Senhor Vereador Nuno Marques** referiu que o processo não contém parecer da Divisão Jurídica, nem esclarece a falta de análise das peças da instituição financeira, por parte dessa divisão, considerando necessária, pelo menos, uma avaliação jurídica sumária, motivo pelo qual solicitou cópia da informação antes de se pronunciar.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o processo foi objeto de análise jurídica, a qual será remetida aos Senhores Vereadores, seguindo posteriormente para conhecimento da Assembleia Municipal e para o Tribunal de Contas.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 341/2025)**

### **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 00125-02-2354676**

**Proposta n.º 38/2025**, de 13 de novembro:

*"- Considerando que o contrato celebrado em 20 de junho de 2023, com a Usenergy, Lda., para o fornecimento de energia elétrica em instalações municipais, terminou em 19 de junho de 2025;*

*- Considerando o teor da Informação n.º 53635 de 22 de setembro de 2025 do DSAU/DASG/UTCGA, que refere que as obrigações contratuais foram cumpridas na totalidade.*

**Proponho:**

*- A liberação da garantia bancária n.º 00125-02-2354676, no valor de 47 500,00 EUR (quarenta e sete mil e quinhentos euros), emitida em 9 de junho de 2023, pelo Banco Comercial Português, S.A., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 295.º do CCP."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 342/2025)**

### **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE BENSFRIM E DE BARÃO DE SÃO JOÃO**

**Proposta n.º 40/2025**, de 13 de novembro:

*"Com a instalação, efetuada no passado dia 28 de outubro, dos novos órgãos das Freguesias de Bensafrim e de Barão de São João, eleitos nas eleições autárquicas realizadas no dia 12 de*

outubro, extinguiu-se a União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João e foram repostas aquelas duas Freguesias.

A extinção da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João determinou, entre o mais, a caducidade do Auto de Transferência de Competências de 5 de julho de 2022, celebrado entre o Município de Lagos e a aquela Freguesia, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Afigura-se, então, necessário, preencher aquele vazio contratual por via da celebração de um instrumento com igual objeto e conteúdo, aplicável, devidamente adaptado, a cada uma das Freguesias repostas.

Em conformidade com o estabelecido no n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **submeto** à apreciação da Câmara, proposta de transferência de recursos para as Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º do referido diploma.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias**, referiu discrepâncias em alguns itens.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu os pontos que aparentemente revelavam discrepâncias, explicando que os cálculos foram efetuados com base no valor/hora.

A Câmara ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 343/2025)**

## **CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOS**

**Proposta n.º 15/2025**, de 12 de novembro:

*“Considerando o regime de transferência de competências em matéria de saúde para os municípios estabelecido no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que prevê a criação do Conselho Municipal de Saúde.*

*Considerando a Informação n.º 55371, 30 de setembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que apresenta a proposta de criação do Conselho Municipal de Saúde de Lagos e o respetivo Regimento, que define a composição, competências, funcionamento e regras de organização do Conselho.*

**Proponho**, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais conjugado com o estabelecido no artigo 9.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a criação do Conselho Municipal de Saúde de Lagos e o respetivo Regimento; e
2. Remeter o presente assunto para aprovação da Assembleia Municipal de Lagos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 344/2025)**

## **ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2026 – PARECER DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 16/2025**, de 12 de novembro:

*"Considerando o pedido de pronúncia do Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., no email com o registo de entrada n.º 61549, de 2 de outubro de 2025, sobre a proposta de escalas de turnos das farmácias situadas na área do Município de Lagos para vigorar no ano de 2026, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro.*

*Considerando o prazo estabelecido para a pronúncia solicitada, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu no uso de competência delegada, em 9 de outubro de 2025, despacho de aprovação da proposta de escala de turnos das farmácias do município de Lagos para o ano 2026 e remessa do assunto à Reunião de Câmara para ratificação.*

**Proponho**, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do despacho supramencionado."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 345/2025)**

## **QUESTÃO REPETIDA - ASSOCIAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "TRILHO"**

**Proposta n.º 25/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando a Informação n.º 61582, de 5 de novembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, referente ao pedido de apoio financeiro apresentado pela Questão Repetida – Associação, para desenvolvimento do Projeto "Trilho", e que menciona:*

- *A importância do referido Projeto, decorrente da intervenção junto de um público vulnerável selecionado com base em critérios técnicos, em articulação com agrupamentos escolares, serviços sociais, Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família e Unidades de Saúde;*
- *Que os objetivos do Projeto estão alinhados com o Plano de Desenvolvimento Social, com as necessidades evidenciadas no Diagnóstico Social;*
- *Que o Projeto contribui para os objetivos de desenvolvimento sustentável, nomeadamente os ODS: 10 – Redução das Desigualdades, 3 – Saúde e Bem-Estar e 4 – Educação de Qualidade e pretende dar resposta a um público que ficou mais vulnerável com o encerramento da Unidade*

*de Reabilitação Profissional;*

• *Que a Questão Repetida – Associação tem um papel ativo como agente de intervenção social, desenvolvendo projetos em parceria com instituições que operam neste domínio e integra o Conselho Local de Ação Social de Lagos desde o dia 25 de setembro de 2024.*

*Considerando a sugestão de atribuição de um subsídio no valor total de 30 375,00 EUR (trinta mil trezentos e setenta e cinco euros) repartido pelos 3 anos de duração do Projeto, designadamente:*

- *1.º ano (2025) – 10 125,00 EUR (dez mil e cento e vinte e cinco euros)*
- *2.º ano (2026) – 10 125,00 EUR (dez mil e cento e vinte e cinco euros)*
- *3.º ano (2027) – 10 125,00 EUR (dez mil e cento e vinte e cinco euros)*

*Considerando que a Divisão Financeira emitiu informação de cabimento relativo à despesa em análise.*

*Considerando as competências atribuídas ao município na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.*

**Proponho** *que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor total de 30 375,00 EUR (trinta mil trezentos e setenta e cinco euros) à Questão Repetida – Associação, nos termos da supracitada informação.”*

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** referiu não ter nada contra a proposta, contudo salientou a importância de serem devidamente verificadas a idoneidade legal da associação, o cumprimento de anteriores compromissos decorrentes de apoios já concedidos, a existência de relatórios e a avaliação de antecedentes, bem como a eventual duplicação de apoios para o mesmo fim. Acrescentou que, não dispondo dessa informação nem da análise dos compromissos anteriores, opta pela abstenção.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** questionou a forma como é feita a distribuição da verba. A **Senhora Vereadora Sara Coelho** esclareceu que o projeto é financiado por duas entidades, a Direção-Geral das Artes e a Câmara Municipal de Lagos, encontrando-se toda a documentação devidamente regularizada, pois de outra forma não seria possível proceder à transferência do fundo. Acrescentou que o próprio processo de candidatura da Direção-Geral das Artes prevê a parceria com a Câmara Municipal. Destacou, por fim, que o projeto se destina a apoiar jovens com dificuldades de integração social e pessoas com deficiência, através das artes.

Explicou ainda as razões pelas quais a verba foi distribuída desta forma, tratando-se de uma medida destinada a garantir que a verba inicial é devidamente utilizada, sendo que os montantes relativos ao segundo e ao terceiro anos apenas serão atribuídos mediante comprovação da correta aplicação da verba anteriormente concedida.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta.

Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

**(Deliberação n.º 346/2025)**

### **ALDEIA NATAL – LAGOS 2025 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO DE STANDS E RULOTES – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 26/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando a Informação n.º 56939, de 7 de outubro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que apresenta em documento anexo as normas de funcionamento e participação referentes à utilização de "stands" e "rulotes" no evento Aldeia Natal – Lagos 2025, nomeadamente:*

- a) As condições de utilização das casinhas de madeira para participação na categoria de Stands (para venda de artigos de artesanato e/ou comidas e bebidas, em carácter não sedentário);*
- b) As condições de participação com estrutura própria na categoria de Rulotes, (para venda de comidas e bebidas, em carácter não sedentário); e*
- c) Os valores a cobrar pela Organização – Câmara Municipal de Lagos.*

*Considerando a urgência na tomada de decisão decorrente da data de início da realização do evento (29 de novembro de 2025) e todos os procedimentos prévios necessários, designadamente abertura de inscrições e respetiva seleção, proferi despacho de concordância e aprovação das referidas Normas e à reunião de Câmara para ratificação.*

**Proponho**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do supracitado despacho, proferido em 29 de outubro de 2025."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 347/2025)**

### **ANIMAÇÃO DE NATAL 2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACRAL – ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE**

**Proposta n.º 27/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando a Informação n.º 56952, de 7 de outubro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura - Divisão de Cultura, referente ao evento "Animação de Natal 2025" e à iniciativa "Natal no Comércio Local", apresentando em documento anexo as Condições de Participação.*

*Considerando que a ACRAL – Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve colaborou com o município nas edições anteriores desta atividade, que se afirma como um polo de celebração da quadra Natalícia no nosso município e tem contribuído positivamente para a dinamização do comércio local, afigura-se como uma mais-valia a continuidade da colaboração desta Associação no presente ano.*

*Considerando a sugestão de atribuição de um subsídio no valor de 8500,00 EUR (oito mil e quinhentos euros) à ACRAL – Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve, para custear as despesas decorrentes da prestação da colaboração mencionada.*

*Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

*Considerando as competências atribuídas ao município nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor 8500,00 EUR (oito mil e quinhentos euros) à ACRAL – Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve, nos termos da supracitada informação.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** manifestou que a proposta não clarifica as vantagens para o comércio local, referindo que não são evidenciadas melhorias concretas, pelo que defendeu a necessidade de existir uma análise e avaliação mais objetiva das participações anteriores.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** referiu que existe uma avaliação de carácter empírico, salientando que a campanha tem como destinatário o comércio local e visa o aumento do número de vendas. Acrescentou que, através do contacto direto com cada um dos estabelecimentos aderentes, tem havido um retorno globalmente positivo, sendo a campanha bem acolhida pela população. Referiu ainda que, poderá ser solicitada à ACRAL a realização de um inquérito ou uma avaliação mais detalhada e cuidada da iniciativa.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. **(Deliberação n.º 348/2025)**

## **ASSOCIAÇÃO DO TEATRO EXPERIMENTAL DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO**

**Proposta n.º 28/2025**, de 13 de novembro:

*"Considerando o pedido de apoio financeiro extraordinário, no valor de 1500,00 EUR (mil e quinhentos euros), apresentado pela Associação do Teatro Experimental de Lagos, no documento com registo de entrada n.º 64880, de 16 de outubro de 2025, destinado aos custos não previstos por ocasião da realização do Festival EmRaizArte.*

*Considerando a análise do assunto explanada na Informação n.º 59481, de 22 de outubro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura que refere:*

*- Que o pedido se fundamenta em encargos acrescidos decorrentes de alterações imprevistas na programação do Festival;*

- A quebra de receitas de bilheteira, inferior às expectativas, parcialmente atribuída a fatores externos;
- O historial de qualidade e consistência da programação do Teatro Experimental de Lagos;
- A importância do Festival na dinamização cultural local, destacando-se pela sua forte vertente educativa e formativa;
- Que o Festival é apoiado pela Direção-Geral das Artes e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.;
- A justificação apresentada para os custos adicionais e a natureza pontual e excecional do pedido.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas ao município na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**Proponho**, que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1500,00 EUR (mil e quinhentos euros), à Associação do Teatro Experimental de Lagos nos termos da supracitada informação."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** solicitou esclarecimentos adicionais sobre o enquadramento deste apoio extraordinário.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** esclareceu que o após a programação inicial do Festival, alguns artistas cancelaram a sua participação, tendo sido necessário proceder a substituições, não tendo sido possível garantir artistas pelo mesmo valor, o que originou custos adicionais. Por esse motivo, o pedido foi apresentado como subsídio extraordinário, por ultrapassar o inicialmente previsto. Referiu ainda que a verba a atribuir no próximo ano apenas será transferida caso existam evidências da correta utilização dos montantes anteriormente concedidos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 349/2025)**

## **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO**

**FINANÇAS MUNICIPAIS** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 18 de novembro de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 39 924 226,46 EUR (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e seis euros e quarenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALGARVE, E.P.E. – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL – ASSISTÊNCIA EM POSTOS DE PRAIA – 2025**

Na sequência do despacho do Senhor Presidente de 10 de julho de 2025, relativamente ao Protocolo de Colaboração Institucional de Assistência em Postos de Praia, o qual, foi remetido através do registo de entrada n.º 63191 de 8 de outubro de 2025, sobre o qual recaiu o despacho do Senhor Presidente de remessa à Reunião de Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026 – PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO**

Foi presente a Informação n.º 61082, de 4 de novembro de 2025, da Divisão Financeira, na qual é anexada uma proposta aprovada pelo Senhor Presidente, do Plano de Ação para elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026.

A Câmara tomou conhecimento.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA AUTARQUIA EM 30 DE SETEMBRO DO ANO ECONÓMICO DE 2025**

Foi presente a Informação n.º 61072, de 4 de novembro de 2025, da Divisão Financeira, na qual é feita uma análise à execução orçamental da autarquia no final do mês de setembro de 2025 tendo em conta a execução orçamental da receita, da despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades mais Relevantes, destacando-se as rubricas que apresentaram maiores variações face ao período homólogo do ano anterior. É feita ainda uma análise à despesa corrente, por unidade orgânica, na ótica dos cabimentos e compromissos, tendo em conta a dotação orçamentada para 2025. O Senhor Presidente proferiu em 6 de novembro de 2025 o seguinte despacho: "*T.C. Divulgue-se.*"

A Câmara tomou conhecimento.

**RELATÓRIO INTERCALAR DE ATIVIDADES E CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 – LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.; RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA LOCAL LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. - 1º SEMESTRE DE 2025**

Foi presente o Relatório Intercalar de Atividades e Contas do primeiro semestre de 2025 da empresa LAGOS EM FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A. e a Informação n.º 61096 de 4 de novembro de 2025 da Divisão Financeira, que procedeu à análise do documento e elaborou o Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira desta empresa local. O Senhor Presidente proferiu em 12 de novembro de 2025 o seguinte despacho: "*T.C. À R.C e*

AM para conhecimento."

A Câmara toma conhecimento.

### ENCERRAMENTO

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 350/2025)**

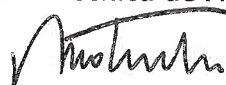
E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 19 horas e 51 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,



Na ausência da Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),

O Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição,<sup>1</sup>



A ata foi aprovada, por Unanimidade,  
em reunião de Câmara de  
7 / 07 / 2026.

Deliberação n.º 6 / 2026

A Secretária,



(07/01/2026)

<sup>1</sup> Nos termos da Informação n.º 62246, de 07/11/2025, da Divisão Jurídica.